



REQUERIMENTO Nº 102/2021

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes
Sala de Sessões 30/08/2021
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, e ao Secretário Municipal de Educação, para que envidem esforços no sentido de reestruturar e fomentar a retomada das atividades das bandas marciais de todas as escolas municipais, a exemplo das escolas Aduato Carício, Escola Maria José, entre outras.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, extensivo ao Exmº. Secretário Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, Sr. Genilson Gonçalves de Lima, e ao Exmº. Secretário Municipal de Educação, Sr. Natanael Silva.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que as bandas marciais além de sua importância artística e cultural, são também uma importante ferramenta de cidadania e interação social, fomentando o trabalho em equipe, a disciplina e a forma de expressão.

Além de todos estes fatores positivos, as bandas marciais, assim como o esporte, são também uma excelente ferramenta de manutenção dos nossos jovens e crianças na escola, afastando-os das ruas e com isso contribuindo positivamente para os indicadores de evasão escolar, sem olvidar para os fatores positivos em nível de segurança pública.

Demonstrados os motivos e a plausibilidade do presente requerimento, aguardo aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 27 de agosto de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente